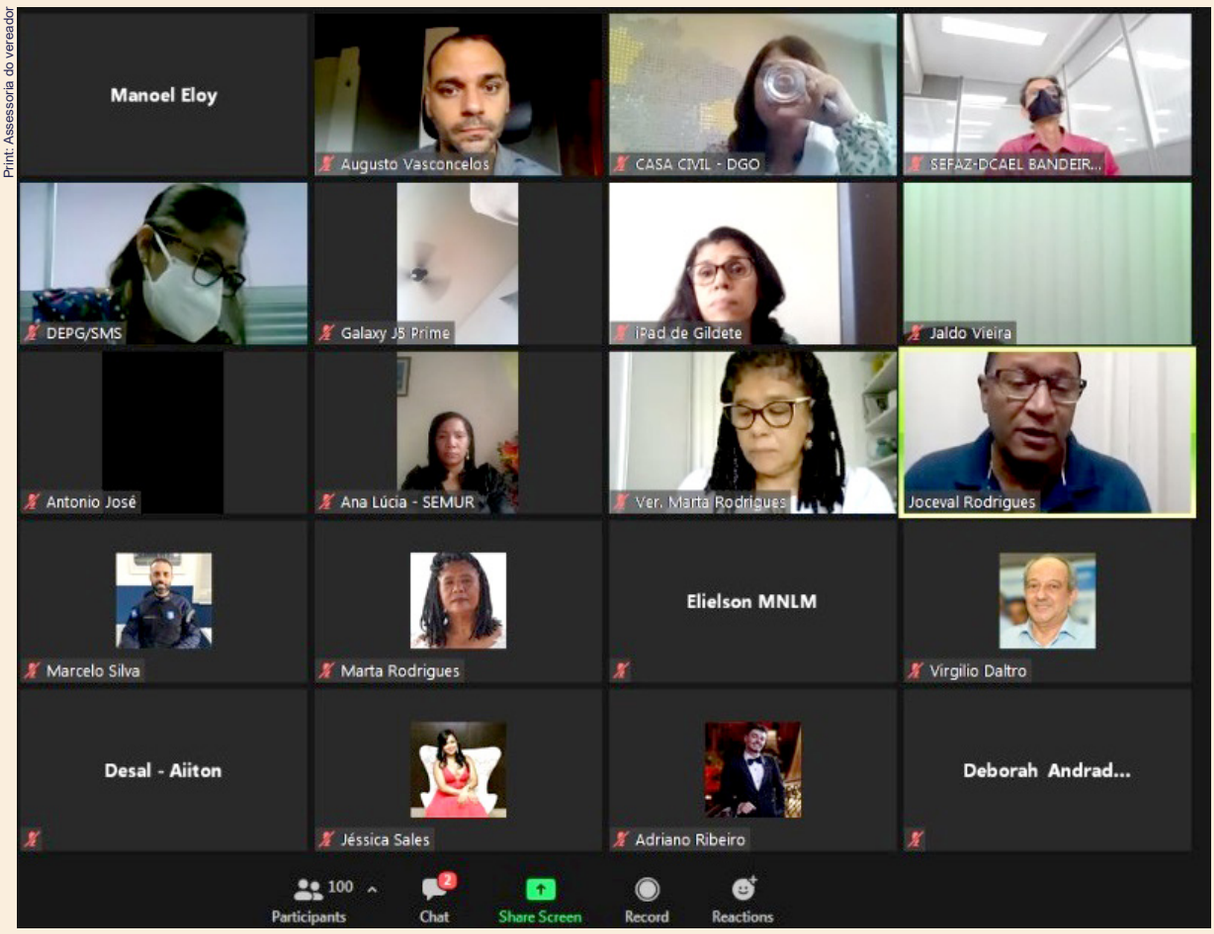
DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.989 Terça-feira, 22 de Junho de 2021

Câmara Municipal debate a LDO de 2022

A audiência virtual foi conduzida pelo vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças

Print: Assessoria do vereador



Promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador, a audiência virtual foi realizada na manhã de segunda-feira (21) para a apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com metas e prioridades para o próximo ano. "Nesse momento de fragilidade com a pandemia vamos alinhar o melhor para o futuro econômico de Salvador, organizar a Casa, definir as receitas e fixar as despesas referentes ao respectivo exercício fiscal", disse o vereador Joceval Rodrigues.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

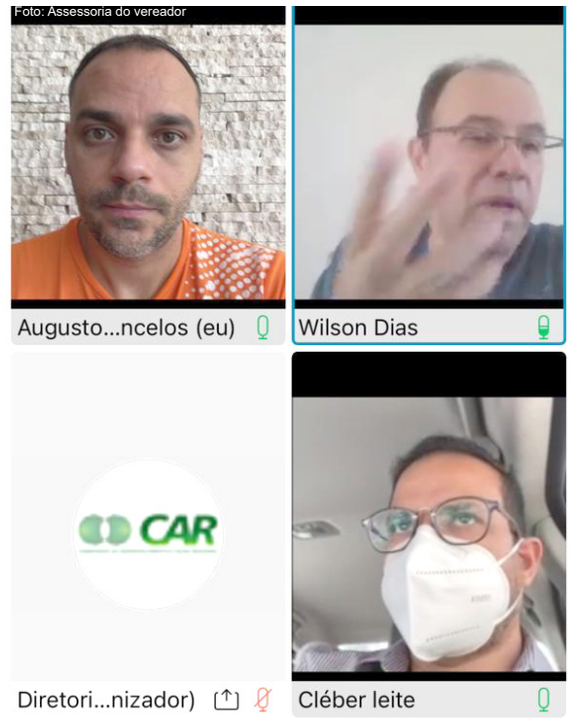
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Augusto Vasconcelos se reuniu com o presidente da CAR

Encontro com Wilson Dias tratou de desenvolvimento regional

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) se reuniu virtualmente, quinta-feira (17), com Wilson Dias, presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR). A empresa pública tem a missão de promover o desenvolvimento regional por meio da inclusão socioprodutiva. Também combate a pobreza em comunidades rurais, prioriza o fortalecimento da agricultura familiar, a economia solidária, a comercialização, a territorialização, a segurança hídrica, a convivência com a seca e o gerenciamento sustentável do meio ambiente.

Foto: Assessoria do vereador



"A CAR é uma das mais importantes empresas públicas do nosso Estado. Ela contribui para o desenvolvimento especialmente de comunidades mais pobres, fortalecendo a agricultura familiar, a agroindústria, a criação de arranjos produtivos que ajudam na distribuição de renda e na geração de novas oportunidades", afirmou o vereador.

"Como presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda, temos buscado a interlocução com todos os segmentos que ajudem na retomada do crescimento econômico. Seguimos trabalhando firmes", acrescentou Augusto Vasconcelos.

Participou também da reunião o assessor Cleber Leite, que trabalha com o deputado federal Daniel Almeida (PCdoB). Na oportunidade, foram discutidos projetos para o desenvolvimento do Estado da Bahia, incluindo a capital baiana.

A CAR incentiva associações e cooperativas que investem em atividades e produções capazes de gerar efetivamente emprego e renda, estimulando o desenvolvimento de diversas cadeias produtivas, tais como apicultura, caprinocultura, fruticultura, ovinocaprinocultura, a produção de chocolate e o beneficiamento de leite.

Vereador tem reunião com aprovados em concurso da PC

Augusto Vasconcelos afirma que convocação precisa ser imediata para suprir déficit dos municípios

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) teve reunião com a Comissão de Aprovados no Concurso da Polícia Civil. O grupo reivindica a convocação dos aprovados no concurso realizado em 2018. De acordo com a comissão, foram mais de 1.000 vagas abertas no edital, sendo cerca de 880 vagas para investigador, 88 vagas para delegados e 60 vagas para escrivães. Foram preenchidas apenas 313 vagas, segundo os aprovados.

"A pauta da segurança pública tem sido uma das nossas prioridades. A contratação de efetivo para ajudar na elucidação dos crimes e no combate à violência é fundamental. Entendemos que há um déficit de servidores na Polícia Civil e que precisa ser preenchido com a convocação dos aprovados no concurso. Levaremos o assunto para o âmbito do Governo e lutaremos para que possa ser implementado", afirmou Augusto Vasconcelos.

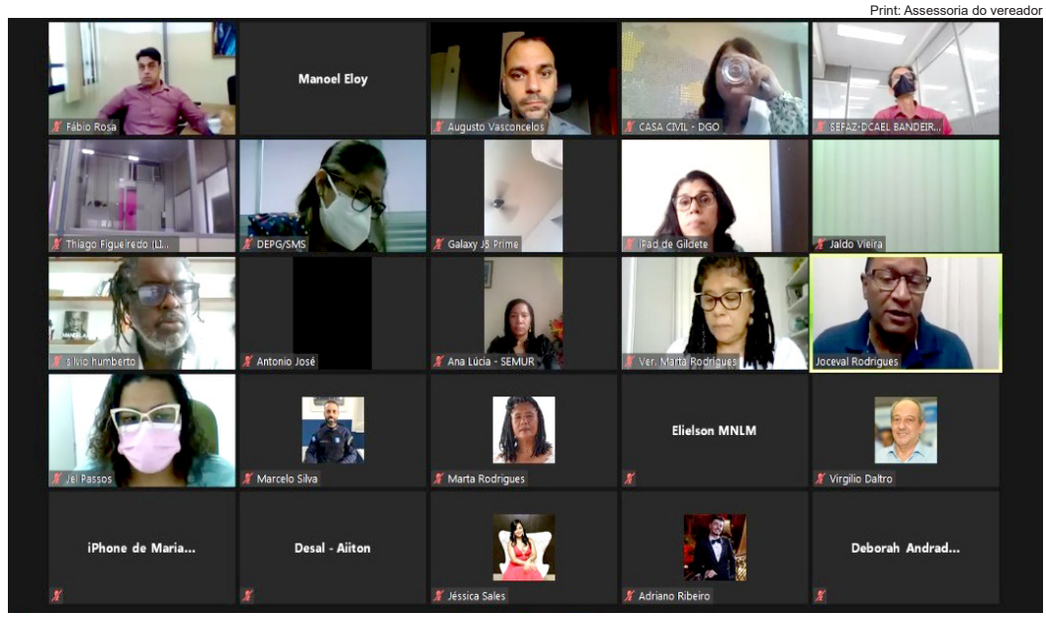
A comissão pediu apoio da Câmara Municipal de Salvador e se comprometeu a levar o assunto também para a Assembleia Legislativa da Bahia. O grupo já tem uma reunião marcada, para o próximo dia 29, com o deputado estadual, Fabrício Falcão (PCdoB), para articular um diálogo com o Governo do Estado, no sentido de garantir que a Bahia possa suprir o déficit de policiais civis, sobretudo nas cidades do interior.

De acordo com a Comissão de Aprovados no Concurso, 300 municípios da Bahia não têm efetivo da Polícia Civil e, desde 1995, o número de servidores é o mesmo. O grupo também defende a abertura do curso de formação policial.

Audiência pública virtual debate LDO de 2022

De acordo com o planejamento do Executivo, a previsão de arrecadação será da ordem de R$ 8,3 bilhões

Print: Assessoria do vereador



Uma audiência virtual promovida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Salvador foi realizada na manhã desta segunda-feira (21) para a apresentação e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com metas e prioridades para o próximo ano.

A audiência online foi conduzida pelo vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), presidente da Comissão de Finanças.

De acordo com o plano elaborado pelo Executivo Municipal, a capital baiana terá uma previsão de arrecadação de receita superior a R$ 8,3 bilhões em 2022. As despesas previstas para o próximo ano são do mesmo valor da receita arrecadada.

"Nesse momento de fragilidade com a pandemia vamos alinhar o melhor para o futuro econômico de Salvador, organizar a Casa, definir as receitas e fixar as despesas referentes ao respectivo exercício fiscal. É, sem dúvidas, a ocasião para definir as prioridades do município para assegurar aos soteropolitanos o melhor emprego do dinheiro público em benefício da cidade", salientou Joceval.

LEIS ORÇAMENTÁRIAS

A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento.

Também organiza os objetivos do Plano Plurianual (PPA), que tem duração de quatro anos, para que sejam posteriormente realizados por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Ireuda Silva propõe feriado em Salvador no Dia Nacional da Consciência Negra

Vereadora diz que data é feriado em mais de mil municípios

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), apresentou, na Câmara de Salvador, o Projeto de Lei nº 177/2021 que estabelece o 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal.

Na matéria, a vereadora argumenta que "atualmente, o Dia Nacional da Consciência Negra é considerado feriado em mais de mil municípios do Brasil, Salvador a cidade mais negra fora do continente africano está fora dessas cidades que comemoram o feriado do dia da Consciência Negra".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Ireuda Silva

A parlamentar diz ainda que "nesta data já existem diversas manifestações culturais em nossa cidade, sendo que com a aprovação desse projeto, tende a contribuir com a ampliação desses movimentos culturais referente a Consciência Negra, valorizando a cultura negra, e contribuindo para maiores divulgações, bem como contribuindo para a economia local e o turismo e demais segmentos desse setor".

Marcelo Maia visita USF Santa Luzia

Equipamento no bairro do Engenho Velho de Brotas foi totalmente reformado no ano passado

O vereador Marcelo Maia (PMN) visitou a Unidade de Saúde da Família (USF) Santa Luzia, no bairro do Engenho Velho de Brotas. Conforme o parlamentar, o equipamento foi totalmente reformado e entregue à população no ano passado, após uma luta da sua equipe de colaboradores, do Conselho Distrital de Saúde, de representantes religiosos, dos usuários e da comunidade.

Em companhia da gestora da USF, Wilmara Silva, o vereador Marcelo Maia percorreu toda a estrutura do posto de saúde. O equipamento possui quatro consultórios odontológicos, farmácia, sala de curativos, sala de procedimentos, seis consultórios médicos e de enfermagem e sala de reunião.

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Marcelo Maia na USF Santa Luzia



Tem ainda copa, sala de esterilização, depósito de limpeza, software para atendimento médico, sala para acolhimento, sala de vacina, almoxarifado, sala de coleta e quatro banheiros.

O corpo técnico é composto por cinco equipes de saúde da família que atendem microrregiões das comunidades José Ramos, Maria Felipa, Bariri, Vila América e Praça dos Artistas, todas no Engenho Velho de Brotas.

Cada equipe é composta por médico, enfermeiro, dentista, auxiliar de consultório dentário, técnico de enfermagem e seis agentes comunitários de saúde. Dentro do programa de atendimento são realizadas consultas médicas, odontológicas, preventivas, pré-natal e planejamento familiar.

ATENDIMENTO

Conforme o vereador, a USF é única no bairro com mais de 25 mil habitantes. “Embora possua uma equipe de colaboradores altamente comprometida, não consegue atender a totalidade dos moradores do bairro devido às suas limitações físicas”, observou.

Na sua avaliação, o grande desafio da gestão é encontrar espaços dentro da própria comunidade, com as características exigíveis para a construção de novas Unidades de Saúde, visando atender a um contingente populacional maior.

“O grande lado positivo da USF é o vínculo criado entre a equipe de atendimento e os usuários, promovendo o acesso aos serviços de saúde de forma continuada e assistida, facilitando a capacidade de resolutividade das questões de saúde”, destacou Marcelo Maia.

Audiência debate Dia Municipal do Planejamento Familiar

Evento virtual requerido pelo vereador Marcelo Maia acontece nesta terça-feira (22), às 10h

O vereador Marcelo Maia (PMN) vai conduzir, nesta terça-feira (22), às 10h, uma audiência pública virtual para discutir a inserção do Dia Municipal do Planejamento Familiar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Salvador.

Conforme o Projeto de Lei nº 169/2021 de sua autoria, a celebração anual acontecerá no dia 18 de maio, em homenagem e reconhecimento ao médico e cientista baiano Elsimar Coutinho, por ter contribuído com um imenso legado para a medicina, principalmente na área de reprodução humana e planejamento familiar.

“O propósito central do projeto é intensificar e ampliar parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover campanhas, ações e outros eventos com o objetivo de divulgar, esclarecer e estimular cada vez mais a realização do Planejamento Familiar, orientando e conscientizando as pessoas a respeito da gravidez e da instituição familiar, gerando resultados e impactos positivos na sociedade”, justificou Marcelo Maia.

Foram convidados para o debate os seguintes representantes do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana: Charlotte Coutinho (presidente), Graciela Schirmer (superintendente) e Fábio Souza (enfermeiro). A Secretaria Municipal de Saúde também foi convidada.

A audiência será transmitida pela plataforma Meet no endereço https://meet.google.com/gye-bqpa-sam.

CÂMARA MUNICIPAL

21ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 28 DE JUNHO DE 2021 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PDT	05′
4	PODE	05′
5	PSDB	02′
6	REPUBLICANOS	05′
7	PATRIOTA	05′
8	PT	04′
9	DEM	08′
10	AVANTE	02′
11	PSD	02′
12	PSC	02′
13	PSL	02′
14	PV	02′
15	PCdoB	05′

ORDEM DO DIA

VETO Nº 02/21.....Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 186/2020. (Dispõe sobre a criação de uma política de incentivo à inclusão social e fomento ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – Libras, visando adequar o atendimento nos Órgãos da Administração Pública Municipal, empresas concessionárias e permissionárias à população surda, no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências. – Autor: vereador Joceval Rodrigues).
SEM PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. (Conforme Art. 201, § 6º, do R.I.).
Discussão Única – Votação.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL.
Sobrestando a Pauta.

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº373/2021

Considerando que é importante a reserva de 5% das vagas de trabalho para pessoas em situação de rua, o que deve ser observado pelo Governo Municipal na contratação das empresas para a realização de serviços e/ou obras;

Considerando que os órgãos competentes que compõem o Governo Municipal ficarão responsáveis por estudos técnicos de viabilidade, visando ao processo licitatório para a contratação de serviços e/ou execução de obras que prevejam a utilização de mão-de-obra não qualificada, ficando obrigados a impor cláusula contratual que assegure o mínimo de cinco por cento (5%) da totalidade dos postos de trabalho para serem preenchidos por pessoas em situação de rua;

Considerando esta iniciativa objetiva o resgate da cidadania por meio da adoção de direitos básicos de trabalho, capacitação profissional e geração de emprego e renda, a fim de promover a autonomia e a reinserção social da população de rua;

Considerando o crescimento da população em situação de rua reflete uma exclusão social que a cada dia atinge mais as pessoas não enquadradas ao atual modelo econômico; tal realidade exige do trabalhador uma qualificação profissional que é inacessível para a maioria da população;

Considerando que a cada ano, mais indivíduos utilizam as ruas como moradia, em decorrência de vários fatores, como: ausência de vínculos familiares, desemprego, violência, perda da autoestima, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, entre outros fatores;

Considerando a nota técnica que teve por objetivo apresentar uma nova estimativa da população em situação de rua no Brasil e, com isso, mitigar o efeito da invisibilidade social desse segmento populacional no planejamento das políticas públicas. Observou-se um aumento expressivo (140%) da população em situação de rua ao longo do período analisado (setembro de 2012 a março de 2020), chegando a quase 222 mil pessoas. O crescimento é observado em todas as Grandes Regiões e em municípios de todos os portes, o que sugere ser o mesmo efeito de dinâmicas nacionais. Por sua vez, o crescimento mais intenso nos grandes municípios sugere que a crise econômica e em particular o aumento do desemprego e da pobreza sejam fatores importantes para a explicação do ocorrido.

Considerando a ineficácia de políticas públicas fez com que, historicamente, se destacasse o trabalho das Organizações Não Governamentais (ONGs) e das Instituições Religiosas; essas instituições atuam na distribuição de alimentos, roupas e cobertores; outro trabalho de assistência são os abrigos temporários e os albergues que, de um modo geral, são considerados insuficientes para beneficiar toda a população carente;

Considerando que o objetivo das políticas públicas é amparar as pessoas que delas necessitam, mas ainda são insuficientes e geralmente não extinguem a causa do problema, apenas tentam suprir as necessidades básicas de sobrevivência, mas sem a base de um efetivo conhecimento acerca das demandas que norteiam esse contingente populacional.

Considerando a atual situação sócio econômica e a sensibilidade social da atual gestão municipal para atendimento do relevante pleito.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, Bruno Reis, o estudo de viabilidade técnica através dos seus órgãos competentes, a reserva de 5% das vagas de trabalho para a população em situação de rua, durante o processo licitatório que objetive a contratação de empresas para a realização de serviços e/ou obras, no âmbito do Município de Salvador.

Salvador, 10 de junho de 2021

VEREADOR EMERSON PENALVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº374/ 2021

Considerando que o enfretamento à pandemia do novo coronavírus exige do poder público, nas diferentes esferas de poder, medidas enérgicas e efetivas a fim de evitar a disseminação da doença, que já tomou proporções desastrosas no país;

Considerando que além da vacinação, o uso de mascaras se destaca como providência das mais relevantes, porquanto não somente a imunização dos cidadãos brasileiros é que permitirá o início de um retorno seguro às atividades normais e regulares;

Considerando que experiências vivenciadas por outros países do mundo já revelam o resultado positivo de processos de imunização em estágio avançado, associado ao uso de mascaras, razão pela qual, neste momento, é importantíssima a soma de esforços para garantir além da vacinação o uso adequado de mascaras;

Considerando que nesse processo, ao nosso sentir, é preciso voltar os olhos com maior atenção a determinadas classes de trabalhadores, aqueles que no desempenho das suas funções têm contato direto com o público;

Considerando que os rodoviários desempenham atividade relevante, cujo resultado é direcionado ao interesse direto ou indireto dos cidadãos;

Considerando que há interesse coletivo na ininterruptividade dos serviços de transporte público, cuja suspensão, por necessidade de contenção da disseminação da doença, tem sido sucessivamente cogitada; e que a aludida retomada contínua e segura somente seria possível com o avançar do processo de imunização associado ao uso de mascaras;

Considerando que dada a natureza dos serviços e funções que desempenham têm, frequentemente, contato com grande número de pessoas, e, por essa razão, levando-se em consideração o contexto da pandemia, também precisam ser preservados e protegidos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a elaboração de programas de distribuição de máscara de proteção respiratória PFF2/N95 pelo município do Salvador/BA para os trabalhadores e trabalhadoras rodoviários que prestem serviço de motorista, cobrador ou que prestem serviço de atendimento ao público para o Município do Salvador, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, declarado pelo Ministério da1 Saúde em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2).

São consideradas máscaras descartáveis do tipo PFF2/N95, sem válvula, os respiradores com elásticos presos à cabeça e estrutura semirrígida metálica ajustada ao nariz, com método padronizado que garante a captação de partículas de vários tamanhos e filtragem mecânica e eletroestática, com certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e em conformidade com as normas técnicas ABNT/NBR 13698:2011 e ABNT/NBR13697:2010, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
A distribuição de máscaras de proteção respiratória deverá ser realizada mensalmente, mediante a distribuição de kits.
Os kits deverão ser compostos por, no mínimo: 5 (cinco) máscaras, possibilitando sua reutilização após 48h, conforme as orientações científicas;
.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Tiago Ferreira
Vereador de Salvador/PT

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº375/ 2021

Considerando:

Entre 2002 e 2012 o número de mulheres que tem a própria empresa aumentou 18%, e mais de 7 milhões de mulheres tem os próprios negócios, atualmente.

É sabido que apesar do crescimento, ainda subsiste uma diferença gritante entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Questões culturais e sociais que no decorrer do tempo afastaram a mulher da prática independente do trabalho, vem sendo corretamente questionadas nos dias atuais.

Constatado que o crime de agressão à mulher ocorre muito e se denuncia pouco, é necessário reformular e criar estímulos no ordenamento que possibilitem a reinserção da mulher que sofreu agressão na vida em comunidade, tendo em vista que é natural o seu afastamento, e até isolamento.

A garantia de uma via para a mulher configura-se também como uma forma de garantir um reinício, com independência e dignidade.

A Nova Lei de Licitações, n.14.133/2021 traz em seu art. 25, § 9º, I, que o edital licitatório poderá exigir que o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica.

Tal medida demonstra a vontade do legislador em efetivar os meios de inserção no mercado de trabalho para essas mulheres, aliado com o disposto no art. 8º da Lei Maria da Penha, que dispõe sobre *"a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais"*.

Ou seja, é necessária uma atividade coordenada dos setores públicos e privados para promover o combate à essas condutas criminosas, e reparar os danos sociais causados por elas.

Apesar de existirem 3 casas de atenção e acolhimento em nosso município, ainda não é notória uma política de reinserção e acalento econômico-financeiro, sendo de suma importância a criação de instrumentos legal de estímulo a essa prática para que seja preservada e incentivada a independência da mulher e a sua liberdade.

A indicação ora apresentada nesta respeitável casa busca reparar os referidos danos por meio do Selo "Pacto Pela Mulher", que tem a finalidade de reconhecer os esforços das empresas que tem como política de trabalho o trato e o acolhimento de mulheres vítima de violência, e evidenciar a ocorrência dessas práticas como meio de estímulo para sua repetição.

O Selo "Pacto Pela Mulher" terá como diretrizes:
– **Equidade de Oportunidades:** buscar assegurar às mulheres vítimas de agressão uma oportunidade de ingresso no mercado de trabalho;
– **Resgate Social:** garantir um retorno da mulher vítima de agressão ao mercado de trabalho como uma forma de reparação de um dano social;
– **Eliminação da Discriminação:** eliminar os estigmas e preconceitos sofridos pela mulher vítima de agressão;

A empresa poderá utilizar o Selo "Pacto Pela Mulher" em sua logomarca, produtos e material publicitário e o relatório e demais dados de mensuração de impacto do programa deverão estar disponíveis para consulta pública nas plataformas digitais da Prefeitura e da empresa aderente ao Selo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, Bruno Reis, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, que Institua o Selo "Pacto Pela Mulher" às empresas que cumprirem metas de contratação e valorização de mulheres vítimas de violência doméstica.

Salvador, 14 de junho de 2021.

Roberta Caires
Vereadora

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº376/2021

Considerando a diversidade de necessidades presente entre os soteropolitanos em especial para crianças dentro do espectro autista, e levando em conta a necessidade de maior cuidado no ensino dos mesmos;

Considerando a Lei Federal de Nº 13.146 Art. 27. Parágrafo único: "É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação", e a Lei Federal de Nº 13.146 Art. 28. Parágrafo II: "II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;";

Considerando que os pais, responsáveis e professores muitas vezes possuem pouca preparação para acolher e ensinar uma criança com autismo, e levando em conta as pautas levantadas pelo MEC na apresentação do projeto "salto para o futuro" para a inclusão de crianças autistas em escolas públicas;

Considerando que o método ABA, análise do comportamento aplicada em português, proporciona um melhor desenvolvimento

para crianças dentro do TEA, trazendo uma foco abrangente relacionado a seus comportamentos , sendo aplicado há décadas com sucesso;

Considerando o objetivo definido na Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Social de Resolução nº 47/92 item (g): "identificar os problemas comuns dos grupos socialmente prejudicados e marginalizados e promover sua integração na sociedade…";

Considerando que a inclusão está prevista na CONSTITUIÇÃO FEDERAL determinando preparação e cuidado para proporcionar uma vida muito melhor para as crianças, seus familiares e círculo social.

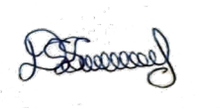
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a inclusão do método ABA a preparação dos professores do ensino fundamental da rede municipal de Salvador, assim como a instituição de mesas redondas que possam prover debates informativos acerca do Transtorno de Espectro Autista (TEA), ambos em parceria com ONGs voltadas ao tratamento de crianças, jovens e adultos dentro do espectro.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 15 de Junho de 2021 .



Vereadora Debora Santana

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, , EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 209/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 33.952/21, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Ofício n. 103/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 186/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.573/21; Ofícios n.s 61, 62, 63, 66, 69 e 70/21 do Gabinete da Vice-Prefeita em resposta a pleitos da CMS; e Ofício n. 101/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleito da CMS; Projeto de Lei Complementar n. 2/21 do vereador Augusto Vasconcelos; Projetos de Lei n.s 191/21 da vereadora Marta Rodrigues, 192/21 da vereadora Roberta Caires, 193/21 do vereador Isnard Araújo, 194/21 da vereadora Marta Rodrigues e 195/21 do vereador Daniel Alves; Projetos de Indicação n.s 327/21 do vereador Daniel Alves, 328/21 da vereadora Debora Santana e 329/21 do vereador Alberto Braga; Requerimento n. 153/21 do vereador Augusto Vasconcelos; e Moção n. 65/21 do vereador André Fraga. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente mencionou o acordo para votação do Projeto de Lei n. 136/21, do Executivo, sobre desafetação e alienação de bens imóveis. Expôs sobre a importância de se votar, também, o Projeto de Lei n. 161/20, da Casa, sobre o enquadramento de servidores estatutários que haviam atuado no Legislativo e no Executivo municipais. Passando-se à **Ordem do Dia**, foi inicialmente apreciado, então, o Projeto de Lei n. 161/20, com Emenda, o qual se encontrava sem Parecer. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pela Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e à sua Emenda. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 161/20 foi aprovado, com sua Emenda, até a Redação Final. Em seguida, e havendo acordo relativo a inversão de pauta, para posterior realização do Pinga-Fogo e das Representações Partidárias, passou-se à apreciação do Projeto de Lei n. 136/21, com Emendas, o qual também não contava com Parecer. Foram apre-

sentadas mais seis Emendas em Plenário. Subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e pelas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto, com suas Emendas iniciais e mais as Emendas n.s 1, 2, 3 e 4 apresentadas em Plenário, e pela rejeição das Emendas n.s 5 e 6 apresentadas em Plenário. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi também aprovado, com os votos contrários, nas Comissões de Finanças e de Planejamento Urbano, da vereadora Marta Rodrigues, que teve a palavra para apresentar seu Voto em Separado por essas Comissões. A vereadora Marta Rodrigues historiou o trabalho da Comissão de Planejamento Urbano e explicou sobre a extensão de área a ser desafetada. Relatou, sobre o Projeto, problemas como falta de estudos e inobservância à Lei de Transparência quanto a informações necessárias aos vereadores. Mencionou diversos elementos, relativos ao meio ambiente e à educação, que haviam sido desconsiderados e apontou não ter havido diálogo com a população, o que fazia o Projeto estar em desconformidade com o Estatuto das Cidades. Concluído o Voto em Separado, o Parecer foi submetido ao Plenário e, também, aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 136/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Augusto Vasconcelos, Hélio Ferreira, Laina Crisóstomo, Maria Marighella, Marta Rodrigues, Sílvio Humberto e Tiago Ferreira. Em seguida, declararam voto os vereadores: Maria Marighella (contra; apontando violação à Lei Orgânica do Município-LOM, falta de clareza do Projeto quanto à aplicação de recursos e falta de informações requeridas; afirmando que a alienação somente é válida pelo interesse da população; criticando a venda de áreas escolares; e informando que se desafetava uma área verde usada pela população local). Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida leu carta pública de religiosos batistas sobre questões da pandemia, na qual se pedia a união de esforços e o afastamento de querelas, e se defendia a vacinação e as medidas sanitárias. Prosseguindo-se com as declarações de voto, manifestaram-se os vereadores: Edvaldo Brito (a favor; destacando a representação popular pelo parlamento; contando sobre o estudo que dedicara ao Projeto, buscando afastar, da desafetação, áreas dedicadas à educação; e expondo os conteúdos das suas Emendas aprovadas, sobre preferência para empreendimentos educacionais, sobre dação em pagamento e questões técnicas, e sobre arrecadação para se evitarem terrenos "de engorda"); Laina Crisóstomo (contra; rejeitando que se vendesse a Cidade; defendendo a função social da propriedade; criticando a falta de contraditório, por desatenção aos discursos da Oposição; e apontando falta de relatório sobre áreas verdes e falta de audiência pública com a população diretamente atingida); Hélio Ferreira (contra, destacando a importância das áreas verdes que via ameaçadas no Projeto); Sílvio Humberto (contra; expondo a sua contrariedade às sucessivas desafetações, as quais historiou, questionando o sentido dessas medidas; apontando a incongruência entre esse tipo de ação e a defesa da educação, à qual as áreas eram originalmente destinadas; criticando o desrespeito às áreas verdes; e defendendo a qualidade de vida); Augusto Vasconcelos (contra; apontando falta de transparência; considerando que, se a população fosse ouvida, poderia haver consenso sobre áreas a serem desafetadas; criticando o alto índice de privatização de áreas públicas e a inclusão de áreas de dunas nesta desafetação; e afirmando que esse modelo atendia a minorias economicamente privilegiadas); Henrique Carballal (a favor, divergindo do orador que o antecedera e afirmando que era o Governo do Estado que promovia desafetações do modo que era descrito, sobre as quais ele alertara anos antes); e Tiago Ferreira (contra, afirmando não haver critérios justificáveis para a desafetação aprovada e nem explicação sobre a destinação dos recursos). Em seguida, no **Pinga-Fogo**, o vereador Sandro Bahiense contou sobre convenção do partido Patriotas na qual se reelegeram o presidente nacional e o presidente do Diretório municipal. Declarou a lealdade da legenda ao prefeito Bruno Reis e ao ex-prefeito ACM Neto, mesmo com o ingresso do senador Flávio Bolsonaro e o possível ingresso do Presidente Jair Bolsonaro. O vereador Hélio Ferreira criticou o aumento do IPTU, que causara fuga de contribuintes. Disse que a sua categoria, a dos rodoviários, sempre denunciara os problemas do modelo de transporte, dos quais era exemplo o atual caso da empresa CSN. Expôs ideias para se recuperarem as condições dos trabalhadores dessa empresa, cujos problemas atuais expôs, relacionando-os às medidas efetivamente adotadas. Defendeu subsídio público para o transporte por ônibus, com tarifa social para os mais pobres. O vereador Edvaldo Brito assinalou a sua disposição em colaborar com a Cidade e historiou as medidas em torno da questão da CSN. Afirmou que o Poder concedente tinha responsabilidade nessa questão e que o prefeito havia agido em conformidade com isso. Sobre o Projeto de desafetação, contou ter feito levantamento das áreas nele compreendidas, e que isso orientara as suas Emendas e o seu voto. Em comunicação inadiável, a vereadora Maria Marighella enalteceu o esforço e o brilhantismo do vereador Edvaldo Brito, elogiando as Emendas que fizera ao Projeto de desafetação. Comentou sobre as manifestações, no domingo, por vacina, alimentação e outros pleitos, e contrárias ao Governo de Jair Bolsonaro, e repudiou a violência da polícia contra um manifestante. O vereador Sílvio Humberto associou-se à oradora anterior quanto à violência policial sobre o manifestante. Elogiou os esforços do vereador Edvaldo Brito sobre o Projeto de desafetação e criticou a postura do Executivo com relação aos projetos enviados à Casa, afirmando que tais projetos demonstravam falta de planejamento e de visão voltada ao conjunto. Defendeu o investimento em serviços complexos, pelo incremento econômico da Cidade. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo rejeitou o uso da declaração de voto para a discussão de temas estranhos ao Projeto votado. Afirmou a irresponsabilidade do Presidente da República como causa da gravidade da pandemia no Brasil, qualificando o Presidente como genocida. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia criticou os manifestantes do domingo e rejeitou a qualificação de "genocida" ao Presidente Bolsonaro, a quem elogiou, afirmando que a esquerda defendia interesses indefensáveis. O vereador Átila do Congo disse que respeitava as ideias de todos, mas repudiava a postura do Presidente da República durante a pandemia. Também o qualificou como genocida, lembrando vítimas da Covid, como um colega seu, motorista de aplicativo. Expôs e criticou práticas do Presidente da República que relacionou ao agravamento da pandemia. Disse que tinha ideais e não, ideologias, e que gostava do vereador Alexandre Aleluia, mas considerava errada a sua postura. Disse ainda que, como ex-militar, considerava que "patriota" era quem defendia a população e afirmou que esse termo era distorcido pelo Governo Federal e seus apoiadores. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia pediu a retirada do termo "genocida" e enalteceu o Presidente Bolsonaro, que considerou um patriota defensor das liberdades. Também pela ordem, o vereador Henrique Carballal divergiu sobre a retirada do termo "genocida", considerando que ele não trazia conteúdo ofensivo e era, na verdade, adequado para definir a política do Governo Federal diante de uma realidade na qual muitas pessoas morriam. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

ATA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR SABÁ (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 174, 176 e 182/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 33.827/21 e 33.828/21, 33.831/21, e 33.832/21 e 33.837/21, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 37, 38, 39 e 40/21 do Gabinete da Vice-Prefeita em resposta a pleitos da CMS; Ofícios n.s 65 e 68/21 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 70/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 311/18, 124/19 e 394/19, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.567 a 9.569/21; Projetos de Lei n.s 158/21 da vereadora Cris Correia, 159/21 da vereadora Marta Rodrigues, 160/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 161/21 da vereadora Marcelle Moraes e 162/21 da vereadora Laina Crisóstomo; Projetos de Indicação n.s 277/21 do vereador André Fraga, 278/21 do vereador Marcelo Maia, 279/21 do vereador Orlando Palhinha, 280/21 da vereadora Roberta Caires, 281/21 da vereadora Cris Correia, 282/21 do vereador Sílvio Humberto e 283 a 286/21 do vereador Cláudio Tinoco; Requerimentos n.s 138/21 do vereador Leandro Guerrilha, 139 e 140/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 141/21 do vereador André Fraga; Requerimento de Utilidade Pública n. 21/21 do vereador Isnard Araújo; Moções n.s 48/21 da vereadora Maria Marighella, 49 e 50/21 do vereador Luiz Carlos Suíca, 51/21 da vereadora Maria Marighella, 52 e 53/21 da vereadora Marta Rodrigues, 54/21 da vereadora Roberta Caires, 55/21 do vereador Augusto Vasconcelos e 56/21 da vereadora Cris Correia; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente submeteu ao Plenário a proposta de inversão da pauta para a imediata votação da Ordem do Dia, com o Pinga-Fogo e as Representações Partidárias se realizando em seguida. A proposta foi votada e aprovada, mas, como ainda não chegara o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), vereador Alexandre Aleluia, que concluía a apreciação das Proposições, o senhor presidente determinou que se iniciasse o Pinga-Fogo. Foi votada e aprovada a licença do vereador Sabá (12 de abril). No **Pinga-Fogo**, o vereador Augusto Vasconcelos, ouvidor da CMS, informou o recebimento, pela Ouvidoria, de documento dos estudantes repudiando o retorno imediato das aulas presenciais decidido pela Prefeitura, medida que reputou açodada. Alertou para os riscos envolvidos, observando que muitas escolas não tinham infraestrutura para higienização. Mencionou seu Projeto de Indicação para a inclusão de trabalhadores de serviços essenciais na vacinação contra a Covid e defendeu a imunização dos trabalhadores de bancos. O vereador Cláudio Tinoco saudou a decisão judicial para serem vacinados 100% dos trabalhadores da educação municipal. Elogiou o processo de vacinação em Salvador, expondo índices e informando que o prefeito e o secretário da Saúde haviam convocado todos os profissionais da Educação para a vacinação. Elogiou o governador do Estado pela postura em favor das aulas presenciais e defendeu a permissão de venda de bebidas alcoólicas no Dia das Mães. A vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a mesma decisão judicial, enaltecendo as entidades sindicais dos professores e sua busca por transparência, e explicando que essas entidades necessitavam de dados para tomarem uma posição. Afirmou ser necessária a imunização de todos os profissionais envolvidos nas atividades escolares e alertou sobre as más condições vistas em algumas escolas. Em seguida, conforme já decidido em Plenário, e em razão da chegada do presidente da CCJ, deu-se a inversão de pauta e passou-se à **Ordem do Dia**. O vereador Alexandre Aleluia, presidente da CCJ, subiu à Tribuna para emitir Parecer sobre o Veto n. 1/21, o qual foi favorável. Colhidos os votos na CCJ, o Parecer foi também aprovado, contra o voto do vereador Edvaldo Brito. Após discutido e votado, o Veto 1/21 foi mantido, contra o voto do vereador Edvaldo Brito. O senhor presidente agradeceu à vereadora Marta Rodrigues, líder da Oposição, e ao vereador Edvaldo Brito, independente, pela possibilidade de se votarem as presentes Proposições. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida destacou o cuidado da Prefeitura com os profissionais da educação. Afirmou que as aulas não poderiam seguir suspensas e que cabia aos pais decidir sobre os filhos irem à escola. Em apreciação o Projeto de Lei n. 137/21, do CredSalvador, com seis Emendas, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável ao Projeto e às Emendas n.s 1, 3, 5 e 6, e contrário às Emendas n.s 2 e 4. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 137/21 foi aprovado, com suas Emendas, até a Redação Final. Em apreciação o Projeto de Lei n. 135/21, pela ordem, o vereador Edvaldo Brito disse que não tinha informações completas sobre esse Projeto, mas que, por ele tratar de alteração de rubrica, não lhe oporia obstáculo. Em seguida, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 135/21 foi aprovado até a Redação Final, com o voto contrário do vereador Sílvio Humberto. Dando-se seguimento à Ordem do Dia, foram também discutidas, votadas e aprovadas, até a Redação Final, as seguintes Proposições: Projetos de Lei n.s 241/19, 150/18, 26/21 e 118/20; Projetos de Resolução n.s 43/21, 47/21, 3/21, 13/21, 21/21, 27/21 e 28/21; e Projetos de Indicação n.s 71/21, 72/21, 74/21, 75/21, 76/21, 77/21, 78/21, 83/21, 178/21 e 235/21. Foram ainda discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moções n.s 36/21, 38/21, 39/21, 40/21, 41/21, 42/21, 44/21, 45/21, 46/21, 47/21, 48/21 (contra o voto do vereador Alexandre Aleluia) e 50/21; e Requerimentos n.s 134/21, 135/21, 137/21, 138/21 e 139/21. Em apreciação o Projeto de Lei n. 123/21, subiu à Tribuna, para Parecer conjunto pela CCJ e pela Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer

foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 123/21 foi aprovado até a Redação Final. Encerrada a Ordem do Dia, retomou-se o **Pinga-Fogo**. O vereador Edvaldo Brito louvou o esforço da Casa em votar os projetos relativos à pandemia e, assim, atender aos interesses coletivos. Pediu que o Executivo oferecesse mais informações sobre os seus projetos. Declarou-se surpreso com o voto contrário do vereador Alexandre Aleluia à Moção n. 48/21, afirmando que ela fazia aplauso a elementos étnicos negros. Pediu uma análise mais profunda do Projeto de Lei n. 136/21, informando que já o faria. O senhor presidente determinou um minuto de silêncio pelo falecimento de da mãe do ministro da Cidadania e deputado federal João Roma. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia esclareceu que a Moção n. 48/21, à qual dera voto contrário, não era a referida pelo vereador Edvaldo Brito, o qual admitiu o seu equívoco e agradeceu. O vereador Leandro Guerrilha defendeu a instituição familiar e convidou alguns pares a compor a Comissão da Família, a ser criada. Parabenizou o prefeito e o secretário da Saúde pela vacinação. O vereador Tiago Ferreira repudiou o assassinato de dois jovens, entregues a traficantes de drogas por funcionários do supermercado Atakarejo, após terem furtado itens desse supermercado. Destacou a gravidade do fato e o racismo nele presente, pedindo que a Casa apurasse o ocorrido e pondo o seu mandato à disposição da família dos mortos. Apontou o não-recebimento de direitos pelos rodoviários da empresa CSN, afirmando a possibilidade de greve. Defendeu a vacinação de todos os rodoviários. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Sílvio Humberto relacionou o direito à educação ao direito à vida, defendendo que o retorno às aulas se pautasse por isso. Afirmou que a decisão judicial retirava o espaço para essa discussão. Também apontou escolas em precárias condições físicas, destacando a desigualdade entre os estudantes e defendendo investimento em recursos para os mais carentes. Denunciou incongruência nos critérios de vacinação para parte dos professores universitários, que estava sem vacinação. O vereador Leandro Guerrilha reiterou elogio à vacinação em Salvador, defendendo a boa discussão e rejeitando as *fake news*. O vereador Anderson Ninho também pediu a vacinação dos rodoviários. O vereador André Fraga observou que muitos espaços vinham sendo reabertos, sob critérios, e pediu que o mesmo se desse com os parques municipais e estaduais. A vereadora Laina Crisóstomo saudou a aprovação de Emenda sobre paridade de gênero e cotas raciais ao Projeto de Lei n. 137/21. Também repudiou o assassinato dos dois jovens relacionado ao supermercado Atakarejo. Defendeu a vacinação dos professores. Declarou que, como cônjuge em uma união matrimonial lésbica, gostaria de integrar a Comissão da Família. O senhor presidente registrou a presença do deputado estadual e ex-vereador Marcell Moraes. A vereadora Cris Correia saudou a medida da Prefeitura para a vacinação dos docentes. Esclareceu que o vídeo sobre escola com inundação, tomado como referência por alguns edis contrários ao retorno das aulas, era do ano anterior, e que a mesma escola estava em ordem no momento. Observou que a vacina dada aos docentes era a Oxford, que já garantia mais de 70% de imunização após a primeira dose, e afirmou a possibilidade, com isso, de retorno imediato das aulas. O vereador Sílvio Humberto reiterou o sustentado em seu discurso anterior, considerando que os efeitos da volta às aulas somente poderiam ser apurados após semanas e defendendo a volta às aulas no segundo semestre. Em comunicação inadiável, o vereador Sabá elogiou a vacinação e o trabalho dos secretários Leo Prates, Kiki Bispo e Luiz Carlos de Souza, que eram um ex-vereador e dois vereadores licenciados. Em comunicação inadiável, a vereadora Laina Crisóstomo registrou as ameaças sofridas pela prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga, e informou que uma sobrinha dela teria sido assassinada. Também informou uma ação em defesa de mulheres eleitas para cargos eletivos, abrangendo todos os partidos. Em comunicação inadiável, o vereador Edvaldo Brito reafirmou a necessidade de se analisar o Projeto de Lei n. 136/21, de desafetação de imóveis não-utilizados. Ofereceu a sua colaboração a respeito. A vereadora Maria Marighella solidarizou-se com a prefeita de Cachoeira, convocando os pares a fazerem o mesmo sobre a prefeita e sobre todas as mulheres em cargos eletivos. Enalteceu as aprovações desta Sessão, inclusive as das Emendas, e defendeu um maior prazo para o pagamento do CredSalvador, pedindo que a Casa o revisse, para que ele fosse de um ano. Também repudiou o assassinato dos dois jovens por ação de traficantes e dos funcionários de supermercado. O vereador Cláudio Tinoco considerou que a Associação dos Professores Licenciados do Brasil-Secção Bahia (APLB-Sindicato), ao determinar o não-retorno das aulas após as várias medidas pelo retorno, estava, na verdade, decretando uma greve. Rejeitou o uso de carros de som, pelos professores, para exortar os alunos a não irem às escolas. Também rejeitou um vídeo com alunos fardados defendendo o não-retorno às aulas. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha parabenizou a Prefeitura pela vacinação. Em comunicação inadiável, o vereador Anderson Ninho informou assalto em Escola de Pau da Lima, pedindo investigação a respeito. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 27/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 10, Decreto nº 9.373/18, da Presidência da República, **Resolve**:

Designar os servidores **ALEXANDRO SOARES RANGEL**, CAD. 6.127; **RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO**, CAD. 6.210 e **GILDÁSIO MOREIRA DOS SANTOS**, CAD 3290, para, sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos bens patrimoniais desta Casa Legislativa, lavrando o respectivo termo até o dia 31 de dezembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 21 de Junho de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 053/2021 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender as férias, programadas para junho/2021, da servidora:

- **ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO**, cadastro 6.031, ocupante da Função de Confiança Classe FC-10 de Supervisora de Gestão da Qualidade.

GABINETE DA DIRETORIA, 22 de junho de 2021.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**14/2019**
PROCESSO Nº	21/2021, de 13 de janeiro de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 02/2019
CONTRATADA:	Engel Tech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda.
CNPJ Nº	06.039.956/0001-83
PARECER JURÍDICO Nº	117/2021
OBJETO:	Prorrogação, sem reajuste do valor, da vigência do Contrato CMS nº 14/2019, cujo termo inicial deu-se aos 24 de julho de 2019, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, outros materiais, em 03 (três) elevadores e 2 (dois) elevadores tipo plataforma, instalados nas dependências da **CONTRATANTE**.
VALOR TOTAL:	R$ 27.552,24 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 24 de julho de 2021.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	21 de junho de 2021.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Alexandre Bayerl Coelho – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº:	15/2021
PROCESSO CMS:	597/2021
PARECER JURIDICO Nº:	128/2021
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA:	ALMEIDA BRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº:	12.288.571/0001-52
OBJETO:	: Aquisição de cordão para crachá
VALOR TOTAL:	R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, com destaque para o seu Art. 24, II
DOT. ORÇAMENTÁRIA:	01.031.20002.250101 – 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO:	22/06/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº:	19/2021
PROCESSO CMS:	331/2021
PARECER JURIDICO Nº:	127/2021
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA:	NOVA BAHIA EMPREENDIMENTOS S.A
CNPJ Nº:	17.018.500/0001-53
OBJETO:	: Locação Imóvel – "Built to suit"
VALOR MENSAL:	R$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
BASE LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/93, com destaque para o seu Art. 24, X
DOT. ORÇAMENTÁRIA:	01.031.20002.250101 – 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO:	22/06/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 22 de Junho de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:10	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
15:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
15:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:10	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:20	O QUE VC VAI SER - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
17:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:10	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**